



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

LEI Nº 1.685, DE 16 DE ABRIL DE 2024

**ALTERA A LEI Nº 1.156 DE 26 DE ABRIL DE 1999,  
QUE INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA LEI Nº 667  
DE 27/03/81, QUE DISPÕE SOBRE DELIMITAÇÃO  
DAS ZONAS URBANAS E SUBURBANAS DA  
CIDADE DE FAMA**

A Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e o Prefeito Municipal, com fundamento na lei orgânica municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica retificada o preâmbulo da Lei nº 1.156 de 26 de abril de 1999, que passa a constar:

**“INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA LEI Nº 666 DE  
01/07/1980, QUE DISPÕE SOBRE DELIMITAÇÃO  
DAS ZONAS URBANAS E SUBURBANAS DA  
CIDADE DE FAMA”**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fama, 16 de abril de 2024.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
Prefeito Municipal